



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Cascavel



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 088 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 373 de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 011 de 04 de dezembro de 2014 e a Portaria 056 de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Almojarife e Agente Patrimonial do Campus Cascavel:

Titular

André Rodrigues Matsumoto – SIAPE 1141111

Substituta

Roqueli Dalcin Corrêa – SIAPE 1162270

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Eckstein

SIAPE 1726053

Diretor - Geral

IFPR – Campus Cascavel